CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 911/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA , ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, que foi concedido férias aos servidores da Câmara Municipal, conforme disposto na Portaria 895/2019;

CONSIDERANDO que no período de férias 02.01.2020 até 31.01.2020, a servidora Elisangela Manzano Norberto, não tinha completado 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO que a servidora Elisangela Manzano Norberto, usufruiu de 30 (trinta) dias de férias, sem o recebimento do adicional de 1/3 de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, a servidora Elisangela Manzano Norberto, conforme disposto no artigo 200 da Lei Municipal nº 1857/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 08 de junho de 2020.

ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA
08 JUN. 2020
PÁGINA 12 EDIÇÃO 1601